

**LEI Nº 1023, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dar-se nome de Rua **José Cabral Leite**, a Rua projetada, no Loteamento Estrela do Norte em nossa cidade, de acordo com o croqui anexo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **José Cabral Leite**, a Rua projetada, no Loteamento Estrela do Norte, em nossa cidade, de acordo com o croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a colocar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

  
**Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz**  
PREFEITO



# CROQUI

ESTRELA DO  
NORTE 02

RUA 05  
QUADRA "E"  
A SER  
NOMEADA